



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 062/19  
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 062/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 062/19, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado ao Departamento de Educação, para obras e ou ampliações;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá, por conta de anulação parcial de dotações constantes do próprio Orçamento vigente;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 062/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 07 DE AGOSTO DE 2019.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

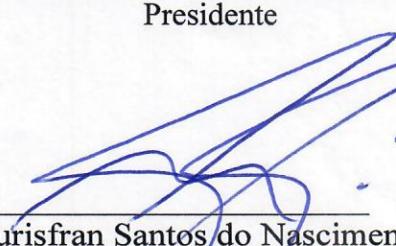
  
Miguel da Silva Tallada  
Presidente

  
Osvaldo Teixeira  
Relator

  
Mozart Roberto Silvestre  
Membro

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

  
Daniel da Silveira Ramos  
Presidente

  
Maurisfran Santos do Nascimento  
Relator

  
Fabio Rogério Tonon  
Membro